

LEI Nº 1001, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

- Autoriza o Executivo a confessar e contratar parcelamento de dívida para com o FUMPREV e dá outras providências. -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado nos termos desta Lei a confessar e contratar parcelamento **de dívida para com o FUMPREV** – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco, no valor de R\$740.157,84 (setecentos e quarenta mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) relativo às competências 01/2001 a 10/2001; mês 03/2002; mês 06/2002 a 11/2002; mês 11/2004 a 13/2004; mês 09/2005 a 13/2005, **parte patronal**, atualizado até setembro de 2009, conforme planilhas que constituem os anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 2º) O valor devido será dividido em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$3.083,99 (três mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos), com as condições constantes do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

Art. 3º) Para amortização da dívida contratada nos termos desta Lei, será utilizada a seguinte dotação do orçamento do Município/2009:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
08 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0402 – Administração Pública Municipal
0.002 – Amortização de Dívida
4691-71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Art. 4º) O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros durante o prazo do parcelamento estabelecido no art. 2º, dotações suficientes à amortização da dívida contratada.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 09 de dezembro de 2009

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

CALCULOS ATUALIZADOS REFERENTE A DIVIDA DA PREFEITURA COM O FUMPREV PATRONAL E SERVIDOR

Competência	Nº Meses	Vr Original Ente/Servidor	Valor Repassado Ente/Servidor	Total a Repassar	Atualização Monetária		Juros	Total - Repasse Correção/Juros
					Índice %	Valor		
01/2001	104	46.517,08	36.672,21	9.844,87	1,8366179	18.081,26	32.810,99	50.892,25
02/2001	103	55.546,03	47.000,16	8.545,87	1,8225840	15.575,57	27.829,99	43.405,56
03/2001	102	56.002,27	47.383,68	8.618,59	1,8136969	15.631,51	27.498,65	43.130,16
04/2001	101	58.120,51	49.176,41	8.944,10	1,8050327	16.144,39	27.959,86	44.104,25
05/2001	100	58.569,98	49.646,63	8.923,35	1,7899967	15.972,77	27.230,59	43.203,36
06/2001	99	58.569,93	49.556,87	9.013,06	1,7798515	16.041,91	26.918,86	42.960,77
07/2001	98	54.763,43	47.060,01	7.703,42	1,7692361	13.629,17	22.508,82	36.137,99
08/2001	97	55.712,85	48.000,05	7.712,80	1,7498132	13.495,96	21.934,52	35.430,48
09/2001	96	80.973,54	51.118,05	29.855,49	1,7360980	51.832,06	82.893,60	134.725,66
10/2001	95	82.966,82	63.410,55	19.556,27	1,7284926	33.802,87	53.190,08	86.992,95
03/2002	90	66.903,07	66.779,15	123,92	1,6552714	205,12	297,15	502,27
06/2002	87	70.547,07	70.407,88	139,19	1,6324919	227,23	312,80	540,03
07/2002	86	69.869,17	69.771,74	97,43	1,6225941	158,09	213,91	372,00
08/2002	85	63.428,65	55.026,98	8.401,67	1,6041464	13.477,51	17.922,26	31.399,76
09/2002	84	61.163,83	53.016,54	8.147,29	1,5904684	12.958,01	16.932,52	29.890,53
10/2002	83	61.936,04	53.687,41	8.248,63	1,5773762	13.011,19	16.704,86	29.716,05
11/2002	82	61.803,72	53.572,71	8.231,01	1,5529942	12.782,71	16.122,46	28.905,18
11/2004	58	100.072,56	107.428,51	-7.355,95	1,2647059	-9.303,11	-7.264,81	-16.567,92
12/2004	57	101.262,54	109.268,68	-8.006,14	1,2591656	-10.081,06	-7.694,55	-17.775,60
13/2004	57	93.865,47	100.777,25	-6.911,78	1,2591656	-8.703,08	-6.642,78	-15.345,85
09/2005	48	112.134,11	106.019,76	6.114,35	1,2084090	7.388,64	4.523,52	11.912,15
10/2005	47	111.455,50	98.813,09	12.642,41	1,2065991	15.254,32	9.095,59	24.349,91
11/2005	46	110.822,82	98.247,58	12.575,24	1,1996412	15.085,78	8.756,67	23.842,45
12/2005	45	111.737,59	99.459,58	12.278,01	1,1931979	14.650,10	8.274,53	22.924,63
13/2005	45	112.743,83	99.617,35	13.126,48	1,1931979	15.662,49	8.846,34	24.508,83
Total Geral		1.917.488,41	1.730.918,83	186.569,58		302.981,39	437.176,45	740.157,84

OBS.: Atualização Monetária calculada através do índice do INPC acumulado para cada mês, retirado do site TJMG, e juros de 1% a.m. até setembro/2009. Estas atualizações estão previstas na Lei nº 561 de 22 de junho de 2.001, art. 40, § 3º, alínea III, aplicáveis aos tributos municipais.

ANEXO II

CALCULOS ATUALIZADOS REFERENTE A DIVIDA DA PREFEITURA COM O FUMPREV PATRONAL

Competência	Nº Meses	Vr Original Ente	Valor Repassado Ente	Total a Repassar	Atualização Monetária		Juros	Total - Repasse Correção/Juros
					Índice %	Valor		
01/2001	104	28.627,13	18.680,26	9.946,87	1,8366179	18.268,60	33.150,93	51.419,53
02/2001	103	34.183,40	25.637,53	8.545,87	1,8225840	15.575,57	27.829,99	43.405,56
03/2001	102	34.464,25	25.845,66	8.618,59	1,8136969	15.631,51	27.498,65	43.130,16
04/2001	101	35.767,64	26.823,54	8.944,10	1,8050327	16.144,39	27.959,86	44.104,25
05/2001	100	36.044,25	27.031,18	9.013,07	1,7899967	16.133,37	27.504,38	43.637,75
06/2001	99	36.044,21	27.031,15	9.013,06	1,7798515	16.041,91	26.918,86	42.960,77
07/2001	98	33.701,60	25.998,18	7.703,42	1,7692361	13.629,17	22.508,82	36.137,99
08/2001	97	34.285,93	26.573,13	7.712,80	1,7498132	13.495,96	21.934,52	35.430,48
09/2001	96	58.238,83	28.383,34	29.855,49	1,7360980	51.832,06	82.893,60	134.725,66
10/2001	95	53.272,18	40.718,04	12.554,14	1,7284926	21.699,74	34.145,35	55.845,09
03/2002	90	42.960,72	42.836,80	123,92	1,6552714	205,12	297,15	502,27
06/2002	87	45.482,97	45.286,81	196,16	1,6324919	320,23	440,83	761,06
07/2002	86	44.907,43	44.907,43	0,00	1,6225941	0,00	0,00	0,00
08/2002	85	40.727,30	32.279,96	8.447,34	1,6041464	13.550,77	18.019,68	31.570,45
09/2002	84	39.273,08	31.125,79	8.147,29	1,5904684	12.958,01	16.932,52	29.890,53
10/2002	83	39.768,91	31.520,28	8.248,63	1,5773762	13.011,19	16.704,86	29.716,05
11/2002	82	39.683,94	31.452,93	8.231,01	1,5529942	12.782,71	16.122,46	28.905,18
11/2004	58	59.528,02	45.495,84	14.032,18	1,2647059	17.746,58	13.858,32	31.604,90
12/2004	57	60.301,35	68.210,76	-7.909,41	1,2591656	-9.959,26	-7.601,58	-17.560,84
13/2004	57	55.835,85	62.747,63	-6.911,78	1,2591656	-8.703,08	-6.642,78	-15.345,85
09/2005	48	66.704,45	60.590,10	6.114,35	1,2084090	7.388,64	4.523,52	11.912,15
10/2005	47	66.300,80	53.658,39	12.642,41	1,2065991	15.254,32	9.095,59	24.349,91
11/2005	46	65.924,43	53.349,19	12.575,24	1,1996412	15.085,78	8.756,67	23.842,45
12/2005	45	66.468,58	54.060,81	12.407,77	1,1931979	14.804,93	8.361,98	23.166,91
13/2005	45	67.067,22	53.940,74	13.126,48	1,1931979	15.662,49	8.846,34	24.508,83
Total Geral		1.185.564,47	984.185,47	201.379,00		318.560,69	440.060,54	758.621,23

OBS.: Atualização Monetária calculada através do índice do INPC acumulado para cada mês, retirado do site TJMG, e juros de 1% a.m. até setembro/2009. Estas atualizações estão previstas na Lei nº 561 de 22 de junho de 2.001, art. 40, § 3º, alínea III, aplicáveis aos tributos municipais.

ANEXO III

CALCULOS ATUALIZADOS REFERENTE A DIVIDA DA PREFEITURA COM O FUMPREV SERVIDOR

Competência	Nº Meses	Valor Original Servidor	Valor Repassado Servidor	Total a Repassar	Atualização Monetária		Juros	Total - Repasse Correção/Juros
					Índice %	Valor		
01/2001	104	17.889,95	17.991,95	-102,00	1,8366179	-187,34	-339,95	-527,28
02/2001	103	21.362,63	21.362,63	0,00	1,8225840	0,00	0,00	0,00
03/2001	102	21.538,02	21.538,02	0,00	1,8136969	0,00	0,00	0,00
04/2001	101	22.352,87	22.352,87	0,00	1,8050327	0,00	0,00	0,00
05/2001	100	22.525,73	22.615,45	-89,72	1,7899967	-160,60	-273,79	-434,39
06/2001	99	22.525,72	22.525,72	0,00	1,7798515	0,00	0,00	0,00
07/2001	98	21.061,83	21.061,83	0,00	1,7692361	0,00	0,00	0,00
08/2001	97	21.426,92	21.426,92	0,00	1,7498132	0,00	0,00	0,00
09/2001	96	22.734,71	22.734,71	0,00	1,7360980	0,00	0,00	0,00
10/2001	95	29.694,64	22.692,51	7.002,13	1,7284926	12.103,13	19.044,73	31.147,86
03/2002	90	23.942,35	23.942,35	0,00	1,6552714	0,00	0,00	0,00
06/2002	87	25.064,10	25.121,07	-56,97	1,6324919	-93,00	-128,03	-221,03
07/2002	86	24.961,74	24.864,31	97,43	1,6225941	158,09	213,91	372,00
08/2002	85	22.701,35	22.747,02	-45,67	1,6041464	-73,26	-97,42	-170,68
09/2002	84	21.890,75	21.890,75	0,00	1,5904684	0,00	0,00	0,00
10/2002	83	22.167,13	22.167,13	0,00	1,5773762	0,00	0,00	0,00
11/2002	82	22.119,78	22.119,78	0,00	1,5529942	0,00	0,00	0,00
11/2004	58	40.544,54	61.932,67	-21.388,13	1,2647059	-27.049,69	-21.123,12	-48.172,82
12/2004	57	40.961,19	41.057,92	-96,73	1,2591656	-121,80	-92,97	-214,76
13/2004	57	38.029,62	38.029,62	0,00	1,2591656	0,00	0,00	0,00
09/2005	48	45.429,66	45.429,66	0,00	1,2084090	0,00	0,00	0,00
10/2005	47	45.154,70	45.154,70	0,00	1,2065991	0,00	0,00	0,00
11/2005	46	44.898,39	44.898,39	0,00	1,1996412	0,00	0,00	0,00
12/2005	45	45.269,01	45.398,77	-129,76	1,1931979	-154,83	-87,45	-242,28
13/2005	45	45.676,61	45.676,61	0,00	1,1931979	0,00	0,00	0,00
Total Geral		731.923,94	746.733,36	-14.809,42		-15.579,30	-2.884,09	-18.463,39

OBS.: Atualização Monetária calculada através do índice do INPC acumulado para cada mês, retirado do site TJMG, e juros de 1% a.m. até setembro/2009. Estas atualizações estão previstas na Lei nº 561 de 22 de junho de 2.001, art. 40, § 3º, alínea III, aplicáveis aos tributos municipais.

